

EDITAL Nº 02/2020 – CBH FURNAS

ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA DO CBH FURNAS

MANDATO: 2020/2022

A Comissão Eleitoral, criada por meio da Deliberação Normativa nº 12, de 06 de março de 2020, para processo eleitoral de composição da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS - mandato 2020-2022, apresenta abaixo as diretrizes gerais para o Processo Eleitoral, com base nas normas estabelecidas no Regimento Interno do CBH FURNAS, bem como nas orientações encaminhadas pela Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa – GECBH, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, por meio do Ofício IGAM/GECBH nº 56/2020 e DN CERH nº 64/2020.

1. DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

1.1 Conforme previsto na Deliberação Normativa nº 08/2019, que altera e estabelece o Regimento Interno do CBH FURNAS, a Diretoria Executiva do comitê é composta pelos seguintes cargos:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário
- Secretário Adjunto

1.2 Os mandatos dos membros da Diretoria serão de dois anos, sendo que os cargos da Diretoria pertencem à Plenária e não às instituições.

2. DO PROCESSO E PRAZOS DE INSCRIÇÃO

2.1 Os conselheiros interessados em compor a Diretoria do Comitê deverão se articular em chapas e, durante o período de inscrição, protocolar a relação de candidatos de cada um dos cargos, acompanhada do Plano de Trabalho com propostas voltadas para melhoria da Bacia e fortalecimento do Comitê.

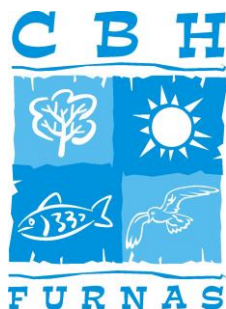
2.2 As inscrições devem ser enviadas **exclusivamente por meio eletrônico**, para o e-mail institucional do CBH GD3 – cbhfurnas@alago.org.br seguindo os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

2.3 No ato de inscrição a chapa deve estar completa com as indicações para todos os cargos da Diretoria.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago de Furnas

Rua Juscelino Barbosa, 816 - Centro - Alfenas - MG - Cep : 37130-000

Fone/Fax:(35) 3292-3999 - E-mail : cbhfurnas@alago.org.br



3. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

3.1 As chapas devem, obrigatoriamente, ser compostas por pelo menos três segmentos distintos dentre Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Sociedade Civil e Usuários.

3.2 Membros suplentes não podem participar da composição da Diretoria.

3.3 Cada membro da Diretoria poderá ser reeleito uma única vez consecutiva na mesma função, sendo assim, o conselheiro que esteja ocupando um cargo de diretoria pelo segundo mandato consecutivo não poderá se candidatar para o mesmo cargo.

3.4 Deverá ocorrer alternância dos segmentos na ocupação dos cargos de diretoria, exceto nos casos de reeleição.

3.4 Não é permitido a um candidato participar de mais de uma chapa.

4. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

4.1 As votações serão abertas e nominais durante reunião plenária convocada em acordo com o regimento interno.

4.2 Será eleita e imediatamente empossada pela Plenária a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos.

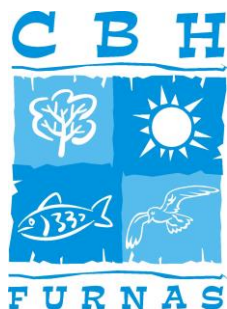
4.3 Em caso de empate, será empossada a chapa do candidato à presidência que estiver há mais tempo no exercício das funções de conselheiro do Comitê, permanecendo o empate, será eleita a chapa do candidato à presidência que for mais idoso.

5. CRONOGRAMA

Abertura do prazo de inscrição	25/08/2020
Término do prazo para recebimento de inscrições	01/09/2020
Resultado da análise e julgamento da composição das chapas inscritas	04/09/2020
Prazo para interposição de recursos	08 a 10/09/2020
Resultado Análise e julgamento de recursos	14/09/2020
Reunião plenária para eleição e posse	25/09/2020

Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago de Furnas

Rua Juscelino Barbosa, 816 - Centro - Alfenas - MG - Cep : 37130-000
Fone/Fax:(35) 3292-3999 - E-mail : cbhfurnas@alago.org.br



6. PUBLICIDADE

6.1 O Comitê dará ciência das chapas e dos Planos de Trabalho a todos os conselheiros por e-mail e o Igam divulgará no Portal dos Comitês.

José Jorge Pereira

Representante do Poder Público Estadual

Adauto de Oliveira

Representante do Poder Público Municipal

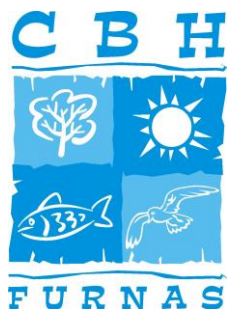
Joab Borges

Representante dos Usuários

Clibson Alves dos Santos

Representante de Entidades da Sociedade Civil

Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago de Furnas



ANEXO I - SEGMENTOS APTOS A SE CANDIDATAREM NO CBH FURNAS

CBH FURNAS - GD3	Possível Reeleição?
Presidente	S
Vice Presidente	S
Secretário	S
Secretário Adjunto	S

Não havendo reeleição, qual segmento pode concorrer?				
Cargo	P.P Estadual	P. P Municipal	Usuários	Soc. Civil
Presidente	S	S	S	N
Vice Presidente	S	N	S	S
Secretário	S	S	S	N
Secretário Adjunto	S	S	N	S

Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago de Furnas

Rua Juscelino Barbosa, 816 - Centro - Alfenas - MG - Cep : 37130-000
 Fone/Fax:(35) 3292-3999 - E-mail : cbhfurnas@alago.org.br